Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Curitiba, 657 – Fone/FAX: (45) 3251-8000
Ouro Verde do Oeste – Paraná – CEP 85933-000 – Caixa Postal 001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 002 de 10 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhora Rosângela Piedade Barreto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária via mídia digital, realizada no 10 de fevereiro às 08:45,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Ouro Verde do Oeste para o ano de 2021. Conforme segue:

Mês	Dia
Março	10
Abril	14
Maio	12
Junho	09
Julho	14
Agosto	11
Setembro	08
Outubro	13
Novembro	10
Dezembro	08

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas todas as segundas quarta-feira do mês, ás 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 10 de fevereiro de 2021.

Rosangela Piedade Barreto
Presidente do CMDCA

Publicado em Jornal do Oeste, Edição 10.427 de 18 de fevereiro de 2021.